



PLANO DE TRABALHO

32.544,00

|                                                                                  |                                 |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| <b>1.DADOS CADASTRAIS</b>                                                        |                                 |                    |
| <b>Organização da Sociedade Civil parceira:</b>                                  |                                 |                    |
| Associação de Proteção à Infância e de Assistência Social de Santa luzia - APIAS |                                 |                    |
| <b>CNPJ</b>                                                                      | <b>Data de abertura do CNPJ</b> |                    |
| 24.427.155/0001-77                                                               | 30/04/1979                      |                    |
| <b>Registro no Conselho</b>                                                      | <b>Vigência do Registro</b>     |                    |
| Registro 006                                                                     | 30/04/2024                      |                    |
| <b>Dados Bancários<br/>APIAS</b>                                                 | Banco: Brasil                   |                    |
|                                                                                  | Agência: 2582-8                 |                    |
|                                                                                  | Conta: 10802-2                  |                    |
| <b>Endereço</b>                                                                  |                                 |                    |
| Rua Floriano Peixoto, 409                                                        |                                 |                    |
| <b>Bairro</b>                                                                    | <b>Cidade</b>                   | <b>CEP</b>         |
| Centro                                                                           | Santa Luzia                     | 33.010-030         |
| <b>Telefone</b>                                                                  | <b>E-mail</b>                   |                    |
| (31) 3641-1078 / (31) 98993-0383                                                 | pfinanceiro914@gmail.com        |                    |
| <b>Nome do representante legal</b>                                               |                                 |                    |
| Elizabete de Almeida Teixeira Tófani                                             |                                 |                    |
| <b>Endereço Residencial do representante legal</b>                               |                                 |                    |
| Rua Cônego Rocha Franco, 43 - Centro - Santa Luzia-<br>MG CEP: 33010-030         |                                 |                    |
| <b>CPF</b>                                                                       | <b>R.G.</b>                     | <b>Telefone(s)</b> |
| 441.276.986-72                                                                   | MG - 1.387.919                  | 31-3641-1078       |
| <b>Período de Mandato da Diretoria</b>                                           |                                 |                    |
| De: 15/06/2020 a 15/06/2024.                                                     |                                 |                    |
| <b>Prefeitura Municipal de SantaLuzia (MG)</b>                                   |                                 |                    |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania                       |                                 |                    |
| <b>Endereço</b>                                                                  |                                 |                    |
| Praça Acácia Nunes, 62 – Carreira Comprida                                       |                                 |                    |

"O amor nasce com a doação"

Associação de Proteção à Infância e de Assistência Social de Santa luzia

R. Floriano Peixoto 409 – Centro - Santa Luzia – MG - CEP 33.010-030 – 000097

Tel. /Fax 3641-1078/98993-0383

CNPJ 24 427 155/0001-77 - e mail: pfinanceiro914@gmail.com

Handwritten signatures and stamps in blue ink.





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>CNPJ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Telefone</b> |
| 18.715.409/0001-50                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 3641-5313       |
| <b>Representante Legal</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                 |
| Ana Clara Paiva Gabrich                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                 |
| <b>2. NOME DO PROJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |
| PROJETO CONVIVENDO E APRENDENDO – OFICINA DE VOLEIBOL MISTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                 |
| <b>3.OBJETIVO GERAL DA PARCERIA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |
| Promover o acesso a experiências esportivas e de lazer objetivando o desenvolvimento de novas sociabilidades através do Voleibol.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |
| <b>4.DESCRICÃO DA REALIDADE:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                 |
| <p>De acordo com dados publicados no site do IBGE, o município de Santa Luzia possui 32,5% da população com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, o que o coloca na posição 668 de 853 dentre as cidades do estado de Minas Gerais e na posição 4160 de 5570 dentre as cidades do Brasil, realidade que impede o acesso do cidadão aos direitos básicos.</p> <p>É sábio que o cidadão, independentemente de sua localização geográfica se preocupará em solucionar suas necessidades básicas. Entendendo por básicas as prioridades de alimentação, moradia, vestuário e serviços essenciais (serviços médicos e educacionais, transporte público, saneamento), as quais, um salário mínimo é insuficiente para atender.</p> <p>O Art. 24 da Declaração Universal dos Direitos Humanos declara que toda pessoa tem direito ao repouso e ao lazer e segundo o Art. 217.da Constituição Federal de 1988 “é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um”.</p> <p>A realidade social apresentada acima apontam o quão necessário são os trabalhos sociais que visem tais garantias de direito.</p> <p>Na matéria “Esporte como política pública e prioridade de investimento” publicada no Jornal Opção, Cilas Gontijo explana sobre os estudos da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura – UNESCO informa que no Brasil, “onde existem</p> |                 |

*“O amor nasce com a doação”*  
Associação de Proteção à Infância e de Assistência Social de Santa Luzia  
R. Floriano Peixoto 409 – Centro - Santa Luzia – MG - CEP 33.010-030 –  
Tel. /Fax 3641-1078/98993-0383  
CNPJ 24 427 155/0001-77 - e mail: pfinanceiro914@gmail.com

000099

*[Handwritten signatures and initials]*





programas de apoio ao esporte para crianças e adolescente, observa-se uma queda anual considerável da criminalidade". Este estudo apontou um dos diversos ganhos possíveis a partir da prática esportiva.

Desta forma, pensando nos benefícios que o esporte pode proporcionar, além de ser um direito garantido, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Instituto São Jerônimo se propõe ofertar a Oficina de Voleibol Mista, garantindo assim também o Serviço de Proteção Social Básica difundida pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Por se tratar de um esporte coletivo de alcance populacional potencializado (diferentes idades e gênero), e logo um grande aliado do desenvolvimento social, a Oficina de Voleibol Mista, com todas as suas possibilidades incidirá diretamente no trabalho do desenvolvimento humano do público alvo, neste município

#### 5.OBJETO DA PARCERIA

Implementar e promover a Oficina de Voleibol Mista para usuários de ambos os sexos com idade entre 08 e 18 anos, inscritos no Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos.

#### 6.DESCRICÃO DA PARCERIA:

Esta proposta contará com duas metas, a saber, a compra e adequação dos materiais permanentes e o início das práticas esportivas, conforme descrito abaixo.

Inicialmente, iremos realizar a primeira meta desta proposta, que será a compra e instalação dos materiais permanentes e de consumo esportivo, que se dará em até três meses a partir da data do recebimento da emenda, prevista para setembro a novembro de 2023.

A segunda meta será a fase de captação do público alvo e tão logo se dê a formação das turmas serão iniciadas as oficinas, previstas para o mês de fevereiro de 2024.

Ressaltamos que o objetivo é captar 54 usuários.

*"O amor nasce com a doação"*

Associação de Proteção à Infância e de Assistência Social de Santa Luzia

R. Floriano Peixoto 409 - Centro - Santa Luzia - MG - CEP 33.010-030 -

Tel. /Fax 3641-1078/98993-0383

CNPJ 24 427 155/0001-77 - e mail: pfinanceiro914@gmail.com

000101



Para o alcance desta meta seguiremos ofertando, anunciando e captando usuários para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos proposto por esta Associação, na modalidade Oficina de Voleibol Mista, ofertado para usuários com idade entre 08 e 18 anos, de ambos os sexos sem distinção de raça, cor ou crença religiosa.

Os usuários, serão agrupados em três turmas de 18 participantes cada, sendo uma turma para beneficiários com idade entre 08 e 11 anos, outra com idade entre 12 e 15 anos e uma terceira para o público de 16 a 18 anos.

17

As oficinas de Voleibol Mista, terão duração de 01h, duas vezes na semana, especificamente nas quartas e sextas-feiras, dentre os horários de 15h as 18h durante os meses de fevereiro a dezembro de 2024.

O Educador Social, por sua vez, além de acolher, estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidade e talentos dos usuários inscritos, terá como foco favorecer a troca de experiências e vivências do grupo, fortalecendo a socialização, o respeito e o espírito comunitário e social.

*"O amor nasce com a doação"*

Associação de Proteção à Infância e de Assistência Social de Santa Luzia  
R. Floriano Peixoto 409 – Centro - Santa Luzia – MG - CEP 33.010-030 –  
Tel. /Fax 3641-1078/98993-0383

CNPJ 24 427 155/0001-77 - e mail: pfinanceiro914@gmail.com

000103

*Handwritten signature and date 9/25/2024*

*Handwritten signature*





## 7. FORMA DE EXECUÇÃO<sup>1</sup>

| Metas                                                    | Ações                                                                                | Indicadores                                                                                                                                                                                                                                              | Documentos para verificação                                                                                             | Prazo de execução                          |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Aquisição de material esportivo para a oficina proposta. | Compra de materiais permanentes esportivos.                                          | Quadra estruturada e materiais disponíveis para o início das oficinas.                                                                                                                                                                                   | Orçamentos<br>Notas fiscais<br>Fotografias dos materiais comprados.<br>Fotos                                            | Três meses<br>Setembro a Novembro 2023     |
| Execução da Oficina Voleibol Mista para 54 usuários.     | Divulgação e oferta da oficina.<br>Captação do público alvo.<br>Execução da oficina. | 02 oficinas semanais para o grupo de 18 usuários com idade entre 8 a 11 anos<br><br>02 oficinas semanais para o grupo de 18 usuários com idade entre 12 a 15 anos.<br><br>02 oficinas semanais para o grupo de 18 usuários com idade entre 16 a 18 anos. | Avisos de divulgação<br>Fichas de inscrição<br>Lista de presença<br>Ficha de avaliação e desempenho individual<br>Fotos | Onze meses<br>Fevereiro a dezembro de 2024 |

000105



## 8.PRAZO DE EXECUÇÃO

A partir do recebimento do recurso iniciaremos a execução da parceria com previsão de início em setembro 2023 e prazo final em 31 de dezembro de 2024.

## 9.MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Realização de Visitas Técnicas;
- Avaliação e monitoramento pela gestora de parcerias;
- Prestação de contas mensais ou conforme cláusula no Termo de Fomento e Colaboração;
- Relatório de atividades realizadas;

## 10.PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

### 10.1—Previsão de Receitas

| Origem        | Valor         |
|---------------|---------------|
| Repasse       | R\$ 32.544,40 |
| Contrapartida | R\$ 0,00      |
| Total         | R\$ 32.544,40 |

*"O amor nasce com a doação"*

000107  
Assessoria  
Recursos





10.2-Previsão de Despesas

| Natureza de Despesa <sup>2</sup> | Nome da Natureza da Despesa <sup>3</sup>     | Item de despesa<br>Informar os itens específicos de despesa                    | Valor Médio de Mercado <sup>4</sup><br>Média obtida por meio da orçamentação | Origem do Recurso <sup>5</sup><br>Repassse ou Contrapartida |
|----------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Outros serviços de pessoa física | Outros serviços de terceiros – Pessoa física | Educador Social – Educador Físico (R\$ 100,00 hora aula / R\$ 300,00 03h aula) | R\$ 25.787,58                                                                | Repassse                                                    |
| Material Educativo Esportivo     | Equipamentos e material permanente           | Bola de volei Penalty profissional 8,0 (10 uni)                                | R\$ 3.990,00                                                                 | Repassse                                                    |
|                                  |                                              | Antena para voleibol (01 uni)                                                  | R\$ 1.199,92                                                                 | Repassse                                                    |
|                                  |                                              | Poste mastro oficial (01 par)                                                  | R\$ 1.157,90                                                                 | Repassse                                                    |
|                                  |                                              | Rede de voleibol de quadra profissional (01 uni)                               | R\$ 409,00                                                                   | Repassse                                                    |

*Carla Maria  
de Jesus*

"O amor nasce com a doação."

Associação de Proteção à Infância e de Assistência Social - Santa Luzia  
R. F. Mano Peixoto 409 - Centro - Santa Luzia - MG - CEP 33.010-  
Tel./Fax 3641-1078/98993-0383

CNPJ 24.427.155/0001-77 - e mail: pfinancieiro914@gmail.com



# 11.CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Não haverá contrapartida.

## 12.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

| 1ªParcela    | 2ªParcela    | 3ªParcela    | 4ªParcela    | 5ªParcela    | 6ªParcela    |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| R\$ 6.756,82 | R\$ 2.100,00 | R\$ 2.400,00 | R\$ 2.700,00 | R\$ 2.400,00 | R\$ 2.400,00 |
| 7ªParcela    | 8ªParcela    | 9ªParcela    | 10ªParcela   | 11ªParcela   | 12ªParcela   |
| R\$ 1.200,00 | R\$ 2.700,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 2.400,00 | R\$ 2.700,00 | R\$ 1.787,58 |

TOTAL: R\$ 32.544,40

## 13. ASSINATURA DA OSC

Santa Luzia (MG), 23 de junho de 2023

[Assinatura]  
Nome/Assinatura da Organização da Sociedade Civil

## 14. APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

Santa Luzia (MG), 20 de julho de 2023

Assinatura dos membros da Comissão de Seleção

Nome: Maria Aparecida R. de S.

Nome: Matheus Ferreira Soares

Nome: Maria Vitoria Batista S. de S.

Nome: Fernando Carvalho de S.

Nome: ELIOD FERREIRA DA SILVA

Nome: